



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

PORTARIA Nº 020/2014 – CGMP

SÃO LUÍS (MA), 17 DE OUTUBRO DE 2014.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com observância ao disposto no artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 013/91 c/c o art. 17 do Provimento nº 02/2009 -MP/CGMP;

RESOLVE:

Prorrogar a realização de Correição Ordinária na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Dutra, para até o dia 20/10/2014, delegando aos Promotores de Justiça Corregedores Washington Luiz Maciel Cantanhede, Valdenir Cavalcante Lima, Cláudio Rebelo Correia Alencar, Martha Helena Costa Ribeiro e Rosanna Conceição Gonçalves atribuição para a conclusão dos trabalhos correicionais.

Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico. Cumpra-se.


Suvamy Vivekananda Meireles
Corregedor-Geral do Ministério Público